

PROCESSO Nº: 1671/2025–RUNESP

INTERESSADO: COORDENADORIA GERAL DE BIBLIOTECAS

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO SEMINÁRIO NACIONAL DE BIBLIOTECAS
UNIVERSITÁRIAS

INFORMAÇÃO Nº 1079/2025-STM/DTAD/RUNESP

Tratam os presentes autos de solicitação da Coordenadoria Geral de Bibliotecas, referente as INSCRIÇÕES NO SEMINÁRIO NACIONAL DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS, conforme DFD 324/2024, Solicitação de Materiais nº 395566, Agrupamento nº 189172, Termo de Referência 538/2025, todos assinados e devidamente anexados neste processo, todos anexos.

- **Do DFD** – O Documento de Formalização da Demanda justifique-se pela necessidade pela atualização dos profissionais da Unesp entre outros, conforme fls.03.

- **Do Termo de Referência nº 538/2025** - O TR define as condições de fornecimento da prestação de serviço referente: INSCRIÇÃO NO SEMINÁRIO NACIONAL DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS, valor global de R\$30.000,00(trinta mil reais) para um pacote com 30(trinta) inscrições, conforme artefato anexo.

Do Estudo Técnico Preliminar nº 122/2025 (ETP) e da Matriz de Risco

- O Decreto nº 12.343/2024, de 1º de janeiro de 2025, atualizou os valores estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) para o ano de 2025, balizando valores na dispensa de licitação para outros serviços e compras, passando para o patamar de R\$ 62.725,59, e para obras e serviços de engenharia no valor de R\$125.451,15.

- No presente caso de prestação de serviço, o valor da demanda é de R\$30.000,00, cujo valor não ultrapassa R\$62.725,59. Sendo assim, ressaltamos que a Portaria UNESP nº 07/2024 em seu art.2º, (fls.44), dispõe que:

Ficam dispensados nos processos de contratações diretas decorrentes dos incisos I, II, III, VII e VIII do artigo 75 e do § 7º do caput do artigo

90 da Lei Federal 14.133-2021, nos termos do artigo 72, inciso I a apresentação dos seguintes documentos e ações:

I - estudo técnico preliminar, conforme artigo 8º, inciso II do Decreto 68.017, de 11-10-2023;

II - análise de riscos e o documento dela resultante.

- Com base na Portaria Unesp nº7/2024 e Lei Federal 14.133/2021, no presente processo ficaram dispensados os documentos: ETP e MR.

- **Do valor** - O valor estimado para essa contratação é de R\$30.000,00(trinta mil reais), conforme Solicitação de Materiais e Agrupamento de fls. 04 e..05 e Proposta Comercial de fls,42

- Abaixo apresentamos o quadro de preços aplicados para todos os inscritos:

QUADRO DE PREÇOS 23º Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias, fls.42

Tipos de Inscritos	VALORES
Alunos - Graduação	R\$500,00
Alunos Pós-graduação	R\$500,00
Associado	R\$600,00
Empenho-Individual	R\$1.100,00
Empenho - Grupo	R\$1.000,00

- **Da Exclusividade** - A contratação será realizada com a empresa FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS, CIENTISTAS DA INFORMAÇÃO E INSTITUIÇÕES, CNPJ: 44.075.687/0001-08, apresenta Declaração de exclusividade e registro de marca no Instituto Nacional da Propriedade Industrial, conforme documentos de fls.23.

- **Do princípio da economicidade** - A Unesp solicitou ao fornecedor desconto no valor da proposta, que respondeu positivamente informando que o preço fornecido está aplicado um desconto de 10%, conforme trocas de e-mails de fls.43.

- **Da declaração que não emprega menor** - A empresa representante FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS, CIENTISTAS DA INFORMAÇÃO E INSTITUIÇÕES, CNPJ: 44.075.687/0001-08,

apresenta declaração que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e que não emprega menor de 16 anos, em conformidade com o disposto inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. Ademais, cumpre todas as normas de saúde e segurança do trabalho conforme evidencia-se em doc. de fls.21.

- **Da adequação orçamentária** – A reserva de recurso orçamentário está consubstanciada na Nota de Reserva nº0043 de fls. 12.

- **Do cadastro no SICAF** - Extraíu-se do SICAF a declaração de situação do fornecedor FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS, CIENTISTAS DA INFORMAÇÃO E INSTITUIÇÕES, CNPJ: 44.075.687/0001-08. Passamos a consultar a regularidade fiscal, trabalhista federal, regularidade fiscal Estadual, Distrital e Municipal e qualificação técnica, da empresa fornecedora, onde verificou-se que nada desabonam as empresas fornecedoras, conforme fls.13 a 20, fls. 24. 41.

- **Da modalidade de contratação** - Para amparar a legalidade da presente contratação, utilizamos o Parecer Jurídico Referencial nº 03/2024-AJ-RUNESP de 18/03/2024 anexo em fls.38 a 42, sendo os requisitos exigidos foram cumpridos na instrução processual, conferidos por esta Seção Técnica de Materiais, sendo que o Parecer Jurídico, encontra-se também disponível no sítio: <https://www2.unesp.br/portal#!/aj/orientacoes-aj/pareceres-referenciais/>, que nos orienta adotar a presente demanda na modalidade por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº14.133/2021, que preconiza:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos; considerando que foram atendidos os requisitos constantes do parecer supracitado.

CONCLUSÃO

- Diante do exposto, esta Seção Técnica de Materiais entende que a contratação das INSCRIÇÕES NO SEMINÁRIO NACIONAL DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS

fornecida pela empresa FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS, CIENTISTAS DA INFORMAÇÃO E INSTITUIÇÕES, CNPJ: 44.075.687/0001-08, está devidamente justificada, tecnicamente viável e juridicamente amparada.

Assim, opina-se favoravelmente à contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no **art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e Parecer Jurídico Referencial nº 03/2024-AJ-RUNESP** de 18/03/2024, no valor de **R\$30.000,00**(trinta mil reais).

Encaminhe-se o presente à apreciação da Supervisão da Seção Técnica de Materiais e, posteriormente, à Diretoria Técnica Administrativa, para aprovação e autorização da despesa.

São Paulo, 14 de outubro de 2025.


WELLINGTON DE PINHO MORAES
Agente de Contratação
Seção Técnica de Materiais

PROCESSO Nº: 1671/2025–RUNESP

INTERESSADO: COORDENADORIA GERAL DE BIBLIOTECAS

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO SEMINÁRIO NACIONAL DE BIBLIOTECAS
UNIVERSITÁRIAS

Após o Parecer Técnico contido na informação nº 1079/2025-STM/DTAD/RUNESP, entendo como adequado o dispositivo legal indicado. A pretensa contratação poderá ser efetivada por Inexigibilidade de licitação nos termos do inciso I do artigo 74 da Lei Federal n. 14.133/2021 e Parecer Jurídico Referencial nº 03/2024-AJ-RUNESP.

Encaminhe-se o presente à Diretoria Técnica Administrativa, para aprovação, sugerindo o envio do presente ao Pró-Reitor de Planejamento Estratégico e Gestão, para apreciação, visando a autorização da Inexigibilidade de Licitação e da referida despesa no valor total de R\$30.000,00(trinta mil reais) com a empresa FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS, CIENTISTAS DA INFORMAÇÃO E INSTITUIÇÕES, CNPJ: 44.075.687/0001-08.

São Paulo, 14 de outubro de 2025.



GLEISON RAPHAEL DE ANDRADE
Supervisor Técnico de Seção
Seção Técnica de Materiais

PROCESSO Nº: 1671/2025–RUNESP

INTERESSADO: COORDENADORIA GERAL DE BIBLIOTECAS

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO SEMINÁRIO NACIONAL DE BIBLIOTECAS
UNIVERSITÁRIAS

Após apreciação, **APROVO** o Parecer Técnico contido na Informação nº 1079/2025-STMDTAd -RUNESP para a contratação da ASSINATURA DA OXFORD RESEARCH ENCYCLOPEDIAS, na modalidade Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no **inciso I do artigo 74 da Lei Federal n. 14.133/2021 e Parecer Referencial nº 03/2024-AJ/RUNESP.**

Encaminhe-se o presente ao Pró-Reitor de Planejamento Estratégico e Gestão, para apreciação, visando a autorização da Inexigibilidade de Licitação e da referida despesa no valor total de **R\$30.000,00**(trinta mil reais) com a empresa FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS, CIENTISTAS DA INFORMAÇÃO E INSTITUIÇÕES, CNPJ: 44.075.687/0001-08.

São Paulo, 14 de outubro de 2025.



ANA PAULA CORREA

Diretora

Diretoria Técnica Administrativa